

## SECRETARIA DA MULHER ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO



nº 16, Bacaxá (esquina da Ricamar Pneus).

No local, as mulheres podem buscar, gratuitamente, atendimento psicológico, assistência jurídica e assistência social, além de toda a estrutura do CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher). Há, também, o serviço de apoio às pacientes oncológicas do município.

A nova unidade já está em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. O telefone para contato é: (22) 99859-7841.

A Secretaria da Mulher está em novo endereço! Melhor estruturada e com mais condições de prestar atendimen-

tos à população saquaremense, a secretaria está funcionando, na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho,



**EU VOU!  
EU VOU!**  
**#VACINA  
GRIPE**  
11/05 a 08/06

**Idosos com 60 anos ou mais**

**Professores**

A vacinação contra a gripe será em etapas. Se você faz parte dos públicos prioritários, fique atento às datas. Quando chegar a sua vez de vacinar, procure um posto de saúde e leve a caderneta ou documento com foto.

136  
@/minsaude  
/ministeriodasaude  
/MinSaudeBR

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

**MOVIMENTO VACINA BRASIL**

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SUS +

INVESTIÇÃO SAÚDE

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
2023-2026



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Atos da Prefeita.....                               | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 08 |
| Secretaria Municipal de Educação.....               | 13 |
| Câmara Municipal de Saquarema.....                  | 14 |

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 675 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Viviane do Amaral Burity, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7424-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14788 /2020 em 14 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 676 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da pro-

gressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Tatiana Coelho Cezareti da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7550-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16653 /2020 em 13 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 677 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Simone Marques, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8004-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 17095 /2020 em 23 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida

servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 678 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Roberta Ramalho Vinuto Figueiredo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7553-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13952/2020 em 28 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 679 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Muni-



pal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marrone Dutra da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64661-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 17192/2020 em 25 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 680**

**DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariana dos Santos Faria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7503-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 15479/2020 em 26 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 681**

**DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariana de Oliveira Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7508-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16689 /2020 em 13 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 682**

**DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Maira da Silva Arraes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7515-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 12481/2020 em 31 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 683**

**DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luiza Klein Cherem, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8157-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-1F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, confor-

me solicitação feita através do processo nº 16966/2020 em 19 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 684 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana Pinheiro Fontes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7762-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13888/2020 em 25 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 685 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Leticia Rodrigues Augusto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7439-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7097/2020 em 04 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 686 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Larissa Ve-

lasquez de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8170-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16128/2020 em 05 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 687 DE 08 DE JUNHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Joiceleone Conceição, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7802-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16355/2020 em 09 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Saquarema, 08 de junho de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 688  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jaqueline da Silva Fernandes Lauriano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7496-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14035/2020 em 29 de setembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 689  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face

da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Heloisa de Moura Pinto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 62448-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14494/2020 em 07 de outubro de 2020. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 690  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Geraldyne Mendonça de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8068-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-1F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16571/2020 em 12 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 691  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Eduardo Rezende de Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7416-0, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8700/2020 em 07 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 692  
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valori-

zação do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Paula Melo Faria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7207-4, do cargo de “Professor MG-1C” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16221/2020 em 06 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 693**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Patrícia Carvalho da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nas matrículas nº 58122-1 e 64645-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7888/2020 em 19 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Se-

cretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 694**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Rhayana Fonseca Bento, matrícula nº 959974-1, pela exoneração a pedido, em 31 de maio de 2021, do cargo comissionado de Coordenador Administrativo (Programa Sorriso Feliz), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9266/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 695**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Marcelo Ferreira Perdigão, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo (Programa Sorriso Feliz), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 696**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar Beatriz da Silva Oliveira, do cargo comissionado de Assistente de Departamento do PSF, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 07 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 697**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Dayse de Menezes Lemos Moura, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de junho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 08 de junho de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **PORTARIA Nº 698**

##### **DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Suprimir da servidora Municipal Priscila Coutinho de Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula: 7253-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-8, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos com data retroativa



a partir de 01 de junho de 2021.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 08 de junho de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 699

DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Suprimir da servidora Municipal Marcelli Ladeira Gomes, Assistente Administrativo, matrícula: 8111-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-8, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, vinculada à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 08 de junho de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 700

DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Suprimir do servidor Municipal Claudio Gonçalves Ramos, matrícula: 50059-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-3, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 08 de junho de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE CONTINUIDADE COM RECLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O pregoeiro do município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade com reclassificação do certame Pregão Presencial 024/2021.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 6844/2020.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial

**Data da Licitação:** 16/06/2021.

**Horário:** Às 14 horas.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 – Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 08 de junho de 2021.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

**Objeto:** aquisição de balança eletrônica, cortador de frutas e legumes industrial, batedeira industrial e liquidificador industrial para atender as necessidades das unidades escolares e creches do município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 5825/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 08/07/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.;** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215.

Saquarema, 08 de junho de 2021.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa.  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

**Processo Administrativo nº:** 2864/2020  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 030/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Água Mineral Oasis da Saúde LTDA - CNPJ 09.176.323/0001-05.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2.472 (dois mil quatrocentos e setenta e dois) galões de água mineral destinados a atender ao consumo dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1214;

PT 10.301.0016.2.066

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1214;

PT 10.304.0018.2.077;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1240.

**Data da Assinatura:** 21 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 2864/2020.

**Contrato nº:** 016/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2.472 (dois mil quatrocentos e setenta e dois) galões de água mineral destinados a atender ao consumo dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício

Araújo Corrêa – Matrícula nº 956.629-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 016/2021 do Processo Administrativo nº 2864/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira,  
Secretário Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Raio de Sol, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9805/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Mercado São Lucas de Porto da Roca LTDA - EPP  
CNPJ: 21.127.646/0001-04  
Endereço: Avenida Saquarema, 4437 Porto da Roca – Saquarema  
CEP: 08.984-374  
Fone/Fax: 22-2853-5559  
Contato: Allanil Saccapini Ferreira

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentarem aguras de casca procedente de espécies genuínas e sãs, lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.  | Kg      | 100        | QUALITÀ  | 3,00           | 300,00      |
| 2    | Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.   | Kg      | 384        | QUALITÀ  | 2,90           | 1.113,60    |
| 3    | Abobrinha extra AA, em natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs, lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.   | Kg      | 40         | QUALITÀ  | 2,95           | 118,00      |
| 4    | Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade, embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.   | PCT     | 310        | TODDY    | 3,50           | 1.085,00    |
| 5    | AGUÇAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter estamamento os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. | Kg      | 900        | NEVE     | 3,80           | 3.420,00    |
| 6    | Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml.  | UND     | 24         | ASSUGRIM | 6,05           | 145,20      |
| 7    | Agrião em maço, com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeira uso. Devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas.   | UND     | 480        | QUALITÀ  | 1,50           | 720,00      |

|    |  |     |     |              |       |           |
|----|--|-----|-----|--------------|-------|-----------|
| 8  | Agrião ou mandiocã, terço (maço), grãco, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.  | KG  | 160 | QUALITÀ      | 2,00  | 320,00    |
| 9  | Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.   | UND | 480 | PC           | 1,50  | 720,00    |
| 10 | Alho racional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.   | KG  | 72  | QUALITÀ      | 16,90 | 1.216,80  |
| 11 | Ameixa seca sem caroço   | KG  | 81  | LA VIOLETERA | 20,00 | 1.620,00  |
| 12 | Arroz de milho Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papãulo, fino, acondicionado íntegramente em saço de papel ímpemvel ou saço de polietileno atóxico, resistente, termos selado. 200g.   | CX  | 48  | MAIZENA      | 3,00  | 144,00    |
| 13 | ARROZ branco, tipo 1, com embalagem de 5kg, sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.  | KG  | 912 | ROZZATO      | 21,00 | 19.152,00 |
| 14 | AVEIA EM FLOCOS FINOS Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.  | CX  | 216 | YOKI         | 3,50  | 756,00    |
| 15 | Alum ralado em oleo comestível, lata de 170g. Peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe atum ralado, ingredientes: óleo comestível/vegetal e sal.  | LT  | 96  | 88           | 5,80  | 556,80    |
| 16 | Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou estãdo, contendo 500 ml.  | UND | 90  | GALLO        | 19,80 | 1.782,00  |
| 17 | Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega  |     |     |              |       |           |
| 18 | Bacalhãu - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, lioento de sujidades, parasitas e larvas.  | Kg  | 15  | SWIFT        | 38,00 | 570,00    |
| 19 | Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. lioento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.   | KG  | 480 | QUALITÀ      | 2,99  | 1.435,20  |
| 20 | Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes púridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graduada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.   | KG  | 300 | QUALITÀ      | 2,99  | 1.076,40  |
| 21 | Batata inglesa especial, com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, lioento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.  | KG  | 720 | QUALITÀ      | 3,00  | 2.160,00  |
| 22 | Batata Palha, pacote com 120g, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.   | PCT | 500 | YOKI         | 4,00  | 2.000,00  |
| 23 | Berinjã com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, lioento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.   | KG  | 60  | QUALITÀ      | 3,00  | 180,00    |
| 24 | Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem pacotes de papel ímpemvel ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente  | PCT | 450 | MABEL        | 2,80  | 1.260,00  |
| 25 | Biscoito Doce, tipo Maria ou Massena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  | PCT | 900 | MARILAN      | 3,50  | 3.150,00  |
| 26 | Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  | PCT | 900 | MARILAN      | 3,50  | 3.150,00  |
| 27 | Brocóli em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traço de descoloração, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, talas e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.   | UND | 480 | QUALITÀ      | 2,40  | 1.152,00  |
| 28 | Café em pó, torrado e moído, puro de primeira qualidade, embalado a vácuo, em embalagens de 250g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, lioento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.   | PCT | 336 | PIMPINELA    | 4,00  | 1.344,00  |
| 29 | Caneta em pó, apresentando em pó fino homogêneo, com aspecto cheio amarelado e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Pacote com 50g. Demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).  |     | 24  | SUPRA        | 4,00  | 96,00     |
| 30 | Caneta em pó, embalagem com identificação do produto, pacote com 20g, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.  | PCT | 12  | SUPRA        | 2,20  | 26,40     |
| 31 | Carne bovina tipo açm congelada, proveniente de animais, sãdos, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. lioento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverã ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.             | KG  | 40  | QUALITÀ      | 3,00  | 120,00    |
| 32 | Carne bovina tipo açm congelada, proveniente de animais, sãdos, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. lioento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverã ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.             | KG  | 720 | FRIGANSO     | 22,00 | 15.840,00 |
| 33 | Carne fresca bovina resfriado miãculo moído, proveniente de animais, sãdos, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. lioento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e data de embalagem. Deverã ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | KG  | 216 | FRIGANSO     | 22,00 | 4.752,00  |





|     |  |     |     |              |       |          |
|-----|--|-----|-----|--------------|-------|----------|
| 122 | Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.   | GF  | 120 | IMBIARA      | 6,90  | 628,00   |
| 123 | Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.  | GF  | 120 | IMBIARA      | 6,90  | 628,00   |
| 124 | Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.   | GF  | 120 | IMBIARA      | 9,90  | 1.188,00 |
| 125 | Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.  | GF  | 120 | IMBIARA      | 9,90  | 1.188,00 |
| 126 | Tangerina pontas ótimas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e íntegras, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.   | DZ  | 24  | QUALITÀ      | 3,90  | 93,60    |
| 127 | Tapioca caracterizada: massa pronta para cozimento, feita de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.  | Pzt | 24  | GRANFINO     | 4,40  | 105,60   |
| 128 | Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem: plástica termoselada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.  | Kg  | 12  | LA VIOLETERA | 20,50 | 246,00   |
| 129 | Uva sem semente, tipo: preta, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência.   | Kg  | 80  | QUALITÀ      | 10,50 | 840,00   |
| 130 | Vagem deverá apresentar-se bem formadas, sem manchas, sem ataques de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de regiões genuínas e não sofrerem as seguintes condições mínimas: - serem frescas; - não estarem gotejadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. | KG  | 20  | QUALITÀ      | 7,00  | 140,00   |
| 131 | Vinagre de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir de data de entrega na unidade.  | GF  | 84  | PEIXE        | 2,40  | 201,60   |

**Valor total de R\$: R\$ 215.742,10** (Duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Joice Mattos Terra Bravo – matrícula 954527-4.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s)

### tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 32.218.962/0001-08  
Endereço: Rua Visconde de Sepeliba, nº 935, sala 1614, Centro – Niterói – RJ.  
CEP: 24.020-206  
Fone/Fax: 21 2704-9443  
Contato: Gláucio Marques Conde

| Item | Medicamentos                                       | Unid   | Quant   | Marca     | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------|-----------|----------------|-------------|
| 7    | Ambroxol xarope 15mg/5ml frasco 100ml              | frasco | 2.400   | Farmace   | 2,59           | 6.216,00    |
| 24   | Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 400UI | comp   | 108.000 | Natulab   | 0,25           | 27.000,00   |
| 38   | Enalapril maleato 10mg                             | comp   | 168.000 | Cimed     | 0,05           | 8.400,00    |
| 48   | Hidrocortisona 25mg                                | comp   | 360.000 | Cimed     | 0,05           | 18.000,00   |
| 57   | Ivermectina 6mg                                    | comp   | 5.400   | Vitamedic | 1,42           | 7.668,00    |
| 58   | Levodopa 500mg                                     | comp   | 28.800  | Cimed     | 0,90           | 25.920,00   |
| 61   | Loratadina 10mg                                    | comp   | 63.600  | Cimed     | 0,14           | 8.904,00    |
| 100  | Verapamil 80mg                                     | comp   | 14.400  | Sanval    | 0,20           | 2.880,00    |
| 116  | Fluoreína clorid. 20mg                             | comp   | 72.000  | Teuto     | 0,14           | 10.080,00   |

**Valor total:** R\$ 115.068,00 (cento e quinze mil e sessenta e oito reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Siquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI  
CNPJ: 32.350.180/0001-28  
Endereço: Rua Fragata, 50, Eden - São João de Meriti - RJ.  
CEP: 25.535-021  
Fone/Fax: 21 2087-3131  
Contato: Mauricio de Souza Bloomfield

| Item | Medicamentos   | Unid   | Quant  | Marca           | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|--------|-----------------|----------------|-------------|
| 8    | Aminofilina 100mg  | Comp   | 24.000 | Hipolabor       | 0,04           | 960,00      |
| 35   | Digoxina 0,25mg  | comp   | 19.800 | Pharlab         | 0,09           | 1.782,00    |
| 40   | Entromicina 25mg/ml suspensão frasco 60ml                  | frasco | 600    | Prati Donaduzzi | 4,35           | 2.610,00    |
| 53   | Isôflavona-de-soja (glycine max (L) Merr.) 50mg            | Caps   | 1.200  | Vitamed         | 0,50           | 600,00      |
| 59   | Levodopa sódica 25mg                                       | comp   | 86.400 | Merck           | 0,17           | 14.688,00   |
| 67   | Melidopa 250mg   | comp   | 78.000 | Samval          | 0,49           | 38.220,00   |
| 68   | Metoclopramida 10mg comp.                                  | comp   | 17.520 | Befar           | 0,13           | 2.277,60    |
| 69   | Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução oral frasco 10ml | frasco | 840    | Mariol          | 1,33           | 1.117,20    |
| 98   | Timolol maleato colírio 5mg/ml frasco 5ml                  | frasco | 240    | Teuto           | 2,83           | 679,20      |
| 102  | Biperideno, clorid. 2mg                                    | Comp   | 30.000 | União Química   | 0,23           | 6.900,00    |
| 104  | Carbamazepina suspensão oral 2% 20mg/ml frasco 100ml       | frasco | 720    | União Química   | 11,00          | 7.920,00    |
| 106  | Clozaprina, clorid. 25mg                                   | Comp   | 24.000 | EMS             | 0,87           | 20.880,00   |
| 113  | Fenitoína sódica 100mg                                     | Comp   | 12.000 | Teuto           | 0,16           | 1.920,00    |
| 120  | Haloperidol solução oral 2mg/ml frasco 20ml                | frasco | 240    | União Química   | 3,48           | 835,20      |

**Valor total:** R\$ 101.389,20 (cento e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.  
Siquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Peres de Faria Farmácia LTDA  
CNPJ: 10.739.031/0001-12  
Endereço: Rua Segredo Bravo, nº 145, loja 02/03, Bacacá – Siquarema – RJ.  
CEP: 28.994-627  
Fone/Fax: 22 2653-2227  
Contato: Alex Pereira de Faria

| Item | Medicamentos  | Unid   | Quant   | Marca                  | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|------------------------|----------------|-------------|
| 1    | Aciclovir 200mg   | comp   | 55.200  | Pharlab                | 0,22           | 12.144,00   |
| 5    | Alendronato de sódio 70mg   | comp   | 8.400   | Cellera                | 0,31           | 2.604,00    |
| 15   | Alenolol 50mg   | comp   | 134.400 | Neo Química Brainfarma | 0,10           | 13.440,00   |
| 30   | Claritromicina 500mg  | comp   | 11.400  | EMS                    | 4,22           | 48.108,00   |
| 50   | Ibuprofeno solução oral 50mg/ml frasco 30ml                                 | frasco | 1.440   | Geolab                 | 2,73           | 3.931,20    |
| 56   | Itraconazol 100mg   | caps   | 24.000  | Geolab                 | 1,03           | 24.720,00   |
| 90   | Saliutamol, sulfato spray 100mcg/dose frasco 200 doses                      | frasco | 900     | Teuto                  | 17,75          | 15.975,00   |
| 99   | Varfarina sódica 5mg  | comp   | 16.800  | Teuto                  | 0,24           | 4.032,00    |
| 122  | Levodopa+carbidopa 200mg+50mg   | comp   | 3.600   | Teuto                  | 0,74           | 2.664,00    |
| 131  | Lancetas para punção digital  | unid   | 60.000  | MediEvangelin          | 0,07           | 4.200,00    |
| 13   | Amoxicilina+clavul. Potássil suspensão oral 250mg/5ml+62,5mg/ml frasco 75ml | frasco | 2.640   | EMS                    | 18,15          | 47.916,00   |

**Valor total:** R\$ 179.734,20 (cento e setenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.  
Siquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as espe-

cificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

| Item | Medicamentos  | Unid   | Quant   | Marca         | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------|---------------|----------------|-------------|
| 3    | Ácido fólico 5mg comp                                       | comp   | 126.000 | Hipolabor     | 0,06           | 7.560,00    |
| 4    | Albendazol 400mg  | comp   | 4.800   | Greenpharma   | 0,58           | 2.784,00    |
| 10   | Amoxicilina 500mg   | caps   | 80.400  | Unichem       | 0,21           | 16.884,00   |
| 11   | Amoxicilina suspensão oral 250mg/5ml frasco 60ml            | frasco | 3.240   | Prati         | 3,83           | 12.409,20   |
| 16   | Azitromicina pó para suspensão 200mg/5ml frasco 15ml        | frasco | 2.400   | Prati         | 10,89          | 26.136,00   |
| 17   | Azitromicina 500mg  | comp   | 6.000   | Pharlab       | 1,73           | 10.380,00   |
| 27   | Cefalexina 250mg/5ml 60ml suspensão                         | frasco | 26.400  | ABL           | 7,97           | 210.408,00  |
| 28   | Ceftriaxona 1g pó para solução injetável                    | amp    | 240     | ABL           | 8,71           | 2.090,40    |
| 29   | Ciprofloxacino, clonid 500mg                                | comp   | 18.000  | Pharlab       | 0,42           | 7.560,00    |
| 32   | Cloramfenicol, clonid 300mg                                 | caps   | 9.600   | União Química | 1,15           | 11.040,00   |
| 33   | Desamfetamina, Acetato creme 0,1% 10g                       | bien   | 7.200   | Greenpharma   | 1,53           | 11.016,00   |
| 44   | Furazolidina 40mg   | comp   | 126.000 | Hipolabor     | 0,08           | 10.080,00   |
| 62   | Loratadina xarope 1mg/ml frasco 100ml                       | frasco | 1.020   | Manol         | 3,00           | 3.060,00    |
| 73   | Miconazol creme vaginal 80g 20mg/g                          | bien   | 2.040   | Hipolabor     | 7,29           | 14.871,60   |
| 74   | Neomicina+bacitracina pomada bien 5mg/g                     | bien   | 4.800   | Prati         | 3,02           | 14.496,00   |
| 81   | Plazmetina loção 5% frasco 60ml                             | frasco | 2.400   | Nathvita      | 3,44           | 8.256,00    |
| 83   | Prednisona 5mg  | comp   | 13.200  | Cristalia     | 0,14           | 1.848,00    |
| 85   | Prednisolona, fosf. Sódico, solução oral 3mg/ml frasco 60ml | frasco | 1.200   | Prati         | 5,72           | 6.864,00    |
| 87   | Propranolol 40mg  | comp   | 37.200  | Sanval        | 0,06           | 2.232,00    |
| 93   | Sulfadiazina 500mg  | comp   | 5.400   | Sobral        | 0,28           | 1.512,00    |
| 103  | Carbamazepina 200mg comprimido                              | comp   | 96.000  | União Química | 0,19           | 18.240,00   |
| 107  | Clonazepam solução oral 2,5mg/ml frasco 20ml                | frasco | 3.600   | Hipolabor     | 2,73           | 9.828,00    |
| 118  | Haloperidol 5mg comprimido                                  | comp   | 54.000  | Cristalia     | 0,29           | 15.660,00   |
| 124  | Nortriptilina, clonid, 25mg                                 | caps   | 12.000  | Celiera       | 0,32           | 3.840,00    |
| 126  | Risperidona 1mg   | comp   | 30.000  | Cristalia     | 0,18           | 5.400,00    |
| 128  | Valproato de sódio 250mg                                    | caps   | 24.000  | Biolab        | 0,35           | 8.400,00    |
| 129  | Valproato de sódio 500mg                                    | comp   | 24.000  | Biolab        | 0,69           | 16.560,00   |
| 66   | Mefenorma 850mg   | comp   | 456.000 | Prati         | 0,13           | 59.280,00   |
| 92   | Simvastatina 20mg   | comp   | 624.000 | Sanval        | 0,12           | 74.880,00   |
| 133  | Tiras reagentes para medição de glicemia capilar            | unid   | 204.000 | Medevensom    | 0,63           | 128.520,00  |

**Valor total:** R\$ 722.095,20 (setecentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177. Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

|   |
|---|
| Fornecedor: Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA<br>CNPJ: 13.042.708/0001-57<br>Endereço: Rua Ferreira Cardoso, nº 90º, Maria da Graça – Rio de Janeiro – RJ.<br>CEP: 21.050-470<br>Fone/Fax: 21 2241-3737<br>Contato: Jailson Lisboa da Matia |
|---|

| Item | Medicamentos                                     | Unid | Quant  | Marca     | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--|------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 110  | Clorpromazina solução oral 4% frasco 20ml        | Frs  | 480    | Cristalia | 6,83           | 3.278,40    |
| 112  | Diazepam 10mg                                    | Cmp  | 36.000 | Cristalia | 0,12           | 4.320,00    |
| 114  | Fenobarbital 100mg                               | Cmp  | 42.000 | Cristalia | 0,17           | 7.140,00    |
| 117  | Haloperidol 1mg comp.                            | Cmp  | 7.200  | Cristalia | 0,19           | 1.368,00    |
| 119  | Haloperidol, decanoato solução injetável 50mg/ml | Amp  | 600    | Cristalia | 8,69           | 5.214,00    |
| 125  | Prometazina 25mg                                 | Cmp  | 24.000 | Cristalia | 0,16           | 3.840,00    |
| 127  | Risperidona 2mg                                  | Cmp  | 72.000 | Cristalia | 0,20           | 14.400,00   |

**Valor total:** R\$ 39.560,40 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177. Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CAE PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 A 2025

Art. 1º- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Saquarema/RJ – CMAE, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca as eleições para os representantes dos segmentos:

#### DAS REPRESENTAÇÕES

I – 1(um) Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Poder Executivo;

II – 2(dois) Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – 2(dois) Representantes dos Pais de Alunos matriculados na rede de ensino do município, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia para tal fim, registrada em ata, e;

IV – 2(dois) Representantes de outros segmentos locais, indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registra-

da em ata.

Cada membro titular do CMAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II, os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso. Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados pela Prefeita.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 3º- O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

#### DA ELEIÇÃO

Art. 4º- Para participar da Eleição o candidato deverá:

I- Para representar o segmento do poder executivo: ser funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Saquarema.

II- Para representar as entidades de profissionais de educação e discentes: ser profissional do quadro efetivo do quadro dos profissionais da educação de Saquarema, ser aluno maior de 18 anos matriculado na rede municipal de educação de Saquarema.

III- Para representar o segmento de pais de alunos: Ser responsável legal por aluno matriculado na rede municipal de ensino de Saquarema, ser morador do município de Saquarema.

IV- Para representar o segmento das entidades civis organizadas: Ser membro ativo da entidade representada.

## DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

Art. 5º- Cada representação de segmento deverá organizar-se em assembléia para escolha de seus candidatos até o dia **18/06/2021** e encaminhar através de ofício ao [cmaesaquarema@gmail.com](mailto:cmaesaquarema@gmail.com) os seguintes dados para a inscrição de seus representantes:

I- Nome completo;

II- Documento de identidade ou CNH;

III- CPF;

IV- Endereço;

V- Telefone de contato e endereço eletrônico.

Art. 6º- Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente.

Art. 7º- O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupará o cargo de suplente.

Art. 8º- Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente.

Art. 9º- Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

Art. 10º- A eleição ocorrerá no dia 21 de junho de 2021, às 14h, no Auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, situada à rua Domingos Aguiar s/nº, Porto da Roça- Saquarema-RJ.

## DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Art. 11- Podem votar e serem votados àqueles que estão representando ou concorrendo ao cargo, desde que comprovem representação do segmento no ato da votação. Para quem não comprovar através de documento sua representação, o CAE reserva-se o direito de não conceder direito ao voto.

Art. 12- O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE.

Art. 13- Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares.

Art. 14- No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maior idade.

Art. 15- A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.

Art. 16- A eleição interna para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do CAE acontecerá após a eleição dos novos membros. A votação ocorrerá entre os membros titulares, por no mínimo de 2/3 dos conselheiros titulares, com o mandato coincidente com o do Conselho.

Art. 17- A presidência e a vice-presidência do CAE não poderá ser exercidas pelo representante do Poder Executivo.

## DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 18- De posse da ata de apuração de votos, o CAE remeterá a Secretaria Municipal de Educação o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal, para, através de Portaria ou Decreto, ser efetivada a nomeação. Saquarema, 07 de junho de 2021  
Roselene Cristina da Silva  
Presidente do CMAE Saquarema

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 33/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

## RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de maio de 2021:

| Nome                          | Cargo                       | Símbolo |
|-------------------------------|-----------------------------|---------|
| Antônio Carlos da Silva Nunes | Secretario Parlamentar      | CCL-06  |
| Joao Eduardo de Oliveira      | Auxiliar de Serviços Gerais | CCL-1   |
| Lavinia dos Santos Pereira    | Assistente de Bancada       | CCL-5   |
| Marcos Paulo da Silva         | Assistente Parlamentar      | CCL-5   |

Saquarema, 08 de junho de 2021  
Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### PORTARIA Nº 34/2021

A Presidente da Câmara Municipal de

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

## RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de junho de 2021:

| Nome                          | Cargo                       | Símbolo |
|-------------------------------|-----------------------------|---------|
| Antônio Carlos da Silva Nunes | Assistente Parlamentar      | CCL-5   |
| Laís Pinheiro Vidal           | Auxiliar de Serviços Gerais | CCL-1   |
| Luciana de Queiroz Pinto      | Assistente de Bancada       | CCL-5   |
| Marcos Paulo da Silva         | Secretário Parlamentar      | CCL-6   |

Saquarema, 08 de junho de 2021  
Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente



   /PrefeituraDeSaquarema



# Dia Nacional da Imunização

09 de Junho



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO